



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 7.241/2018
Contrato nº 23/2019
Termo de Distrato nº 03/2025**

**ALENCAR
MINORU
IZUMI**
28/05/2025 16:38

**RODRIGO
AUGUSTO
RODRIGUES**
29/05/2025 10:07

**FLÁVIA
CORRÊA
MARTINS**
29/05/2025 10:14

**ARQUIMEDES
GONZAGA
GONÇALVES**
09/06/2025 06:24

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA,
DESTINADOS AO PRÉDIO-SEDE DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E AO FÓRUM
TRABALHISTA SENADOR RAMEZ TEBET, EM CAMPO
GRANDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A
EMPRESA MEGA SEGURANÇA LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908 neste ato representado pelo Secretário Administrativo ALENCAR MINORU IZUMI, portador do Registro Geral CPF nº 366.038.721-53, nomeado pela Portaria TRT/GP/DG nº 269/2024, a quem foi conferido poderes de representação consoante Portaria TRT/DG nº 202/2023, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MEGA SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.951.122/0001-14, com sede na Rua Bom Sucesso nº 474, Bairro Vila Marcos Roberto, em Campo Grande - MS, CEP 79.080-280, telefones (67) 3383-6742 / 9 9981-9731, 9 9981-9665 (fiscais) e-mails comercial@megasegurancaltlda.com.br / diretoria@megasegurancaltlda.com.br / operacional@megasegurancaltlda.com.br, neste ato representada por seu Representante Legal, ARQUIMEDES GONZAGA GONÇALVES, portador da CNH – MS nº de registro 00044612538, da Identidade Funcional nº 33 PM/MS e do CPF nº 106.241.471-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO DE DISTRATO**, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável, a partir do dia 15 de maio de 2025, do Contrato nº 23/2019 referente à prestação de serviços continuados de vigilância armada, destinados ao prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e ao Fórum Trabalhista Senador Ramez Tebet, em Campo Grande - MS.

Parágrafo único. Considera-se data da assinatura deste termo aquela constante do instrumento ou a da aposição da última assinatura eletrônica, se mais recente.

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A presente rescisão encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula 34 do contrato originário.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 7.241/2018
Contrato nº 23/2019
Termo de Distrato nº 03/2025**

CLÁUSULA 3ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, o CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)
ALENCAR MINORU IZUMI
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
ARQUIMEDES GONZAGA GONÇALVES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

(assinado digitalmente)
Rodrigo Augusto Rodrigues
Chefe da Divisão de Polícia Judicial

(assinado digitalmente)
Flávia Corrêa Martins
Analista Judiciário



PROAD 7241/2018

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documentos foi assinado em 09/06/2025 por ARQUIMEDES GONZAGA GONÇALVES
(CPF: 10624147134)

1396 - DOCUMENTO - Termo de Distrato n° 03/2025

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Protocolo 6216/2024. Termo de Cessão n. 01/2025. CEDENTE: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. CESSIONÁRIO: BANCO DO BRASIL S/A. CNPJ: 00.000.000/0001-91. Objeto: cessão de uma área construída de 0,85m² (oitenta e cinco centésimos de metros quadrados) para instalação de Posto de Atendimento Eletrônico - PAE (CAIXA ELETRÔNICO), localizado no térreo do prédio-sede do TRT 16. Vigência: 10 (dez) anos contados da data de sua assinatura. Data da assinatura: 16/06/2025. Assinam: Desembargadora Presidente, Márcia Andrea Farias de Silva (Cedente) e Luciano Ailton Moretto Tumelero (Cessionário).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº 797/2022. CONTRATADA: CONTENT ASSESSORIA LTDA. ESPÉCIE: 3º termo aditivo ao contrato nº 25/2022. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato pelo período de 12 meses, a partir de 28/07/2025, bem como altera o gestor do ajuste e seu substituto. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 c/c o art. 191 da Lei 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2025).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD. 494/2020; Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato TRT19/SJA n. 01/2022; Contratante: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80 e ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.; CNPJ: 13.343.833/0008-73; Objeto do aditivo: Fica estabelecida a supressão do objeto da contratação dos serviços de 2 (dois) postos de trabalho de vigilância armada, sendo 1 (um) posto de 12 horas diurno e 1 (um) posto de 12 horas noturno, todos da Capital; A supressão dos 2 postos de trabalho descritas na Cláusula Primeira equivale a uma redução mensal do custo do contrato no importe de R\$ 22.303,17, sendo R\$ 10.536,20 referente ao posto de 12 horas diurno da capital e R\$ 11.766,97 referentes ao posto de 12 horas noturno da capital, o que equivalente ao percentual de 5,19% do valor inicial atualizado do contrato, observados os limites fixados no art. 65 da Lei n. 8.666/93 (conf. valores informados no doc. 515 do Proad TRT19 n. 494/2020); Base Legal: Lei n. 8.666/1993, bem como legislação aplicável, e no que consta nos PROAD TRT 19ª n. 494/2020; Assinatura: 13/06/2025; Signatários: Des. JASIEL IVO,, Presidente do TRT 19ª Região, e o Sr. Renato Correa de Lima, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/05/2025 . Objeto: Contratação de empresa para executar a construção da nova sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI, compreendendo o fornecimento integral de materiais e mão de obra, sob o regime de execução indireta e empreitada por PREÇO GLOBAL, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

FERNANDO JOSE MATOS DE FREITAS
Pregoeiro

(SIDEC - 16/06/2025) 080024-00001-2025NE000001

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 20.517/2022. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: PLUS SERVICE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.488.891/0001-90. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de condução de veículos oficiais, com fornecimento de mão-de-obra com dedicação exclusiva, por 30 meses, a contar de 23.07.2025. Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula 3ª, do contrato originário. ND 3.3.90.37. 2025NE000120. Data da assinatura: 10.06.2025.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DISTRATO

Proc. nº 7.241/2018. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Mega Segurança Ltda, CNPJ nº 04.951.122/0001-14. Espécie: Termo de Distrato nº 03/2025. Objeto: Rescisão amigável, a partir do dia 15 de maio de 2025, do Contrato nº 23/2019 referente à prestação de serviços continuados de vigilância armada, destinados ao prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e ao Fórum Trabalhista Senador Ramez Tebet, em Campo Grande - MS. Fundamento legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e cláusula 34 do contrato originário. Assinatura: 09.06.2025. Alencar Minoru Izumi/Contratante; Arquimedes Gonzaga Gonçalves/Contratada.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 90024

Nº Processo: 2383320254018001. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço comum de engenharia, sob regime de empreitada por preço global, via sistema de Registro de Preços, visando a instalação de um sistema de climatização do tipo VRF; a desinstalação do sistema de condicionador central de ar atualmente em uso; e, a prestação do serviço de manutenção preventiva do referido sistema, nos termos, condições e especificações do Edital ,Termo de Referência e demais anexos.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 17/06/2025 das 08h00 às 15h00. Endereço: Alameda Ministro Miguel Ferrante S/n, Portal da Amazonia, Portal da Amazonia - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/90024-5-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 17/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/07/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

VINICIUS MAIA MAIA
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/06/2025) 90024-00001-2025NE009999

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 3/2025. Processo:0001168-45.2025.4.01.8003. OBJETO: Contratação de 4 (quatro) vagas para o curso "CONSTRUINDO PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ACORDO COM A METODOLOGIA UTILIZADA PELA SEGEDAM/TCU - INCLUINDO FACILIDADES DA IA", com o intuito de fomentar o conhecimento a servidores desta Seção Judiciária do Amapá. Fundamentação Legal: artigo 74, III, f, da Lei n. 14.133/2021. Justificativa: A contratação objetiva a constante capacitação dos servidores da Seção Judiciária do Amapá, porquanto a área de Gestão de Pessoas desta Seccional é responsável pela promoção de ações de treinamento voltadas para excelência na realização e manutenção de atividades e procedimentos que regem o serviço público, objetivando eficiência e qualidade na prestação do serviço à comunidade. Alex Lamy de Gouvêa, Diretor do Foro. Valor Global: R\$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais). CONTRATADA: SILP - SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CNPJ: 28.787.023/0001-07.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 - UASG 90012

Nº Processo: 59075820254018004. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de fornecimento e instalação de películas para controle solar, em vidros das esquadrias dos Prédios do Fórum Teixeira de Freitas", conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital .. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Cv. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo, - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/90012-5-90014-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 17/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/07/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CELIANE NEVES MOITINHO
Pregoeira

(SIASGnet - 16/06/2025) 90012-00001-2025NE010000

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo 0001037-63.2022.4.01.8007. Convênio que entre si celebram a Justiça de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e a Somar - Sociedade Maranhense de Ensino Superior LTDA. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012. Objeto: Concessão de desconto especial, não cumulativo, nos valores das mensalidades nos Cursos de Graduação em Nível Superior e Pós-Graduação à conveniada, na modalidade presencial, aos beneficiários comprovadamente vinculados formalmente à conveniada, regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela FACAM - Faculdade do Maranhão. Vigência: e 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos. Data de assinatura: 05/06/2025. Assinam: Celia Silva Faria, Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Maranhão, Carlos Cesar Branco Bandeira, Diretor Geral da SOMAR.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação de Aplicação de Penalidade

A Justiça Federal de Primeiro Grau no Maranhão - Subseção Judiciária de Bacabal, em cumprimento ao Despacho SJMA - SECAD doc. 22993663- PAe 0000962-19.2025.4.01.8007 intima a empresa J B ARAÚJO DA SILVA, CNPJ: 24.977.628/0001-00, acerca da aplicação de penalidade de MULTA de 30% do valor do Contrato Nº 06/2024, em razão do descumprimento parcial do contrato, nos termos do item 12.1, item a, 12.2, item V, item 7, do CT 06/2024 e art. 156, II e art. 162 da Lei 14.133/2021, com base no Parecer 515 - SJMA- ASAPJ (22882187)- PAe 0000962-19.2025.4.01.8007, concedendo o prazo de 15 dias úteis para Recurso, a contar da data de publicação deste Edital, com base no art. 157 da Lei 14.133/2021, sendo-lhe fraqueada vista dos autos, cuja disponibilização eletrônica poderá ser solicitada através do endereço sesap.bbl@trf1.jus.br ou presencialmente, pelo interessado ou representante legal.

DEUSELINA SOARES DA SILVA
Supervisora do Setor

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio n. 22763845. CONVENENTES: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Rondônia, e Centro de Ensino São Lucas LTDA. OBJETO: Concessão aos funcionários, servidores, filiados, representados e/ou seus dependentes (apenas filhos e cônjuge) da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Rondônia, desconto sobre o valor das mensalidades do curso de graduação (exceto medicina, odontologia e medicina veterinária), ofertados pelo Centro Universitário São Lucas Porto Velho. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto-Lei nº 2.848/1940, Lei nº 8.429/1992, Lei nº 9.613/1998, Lei nº 11.079/2004, Lei nº 12.529/2011, Lei 12.813/2013, Lei nº 12.846/2013, em especial as disposições de seu artigo 5º, Decreto nº 8.420/2015 e das demais disposições aplicáveis; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0004945-79.2023.4.01.8012. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, sendo vedada sua renovação automática. DATA DE ASSINATURA: 06/06/2025. SIGNATÁRIOS: Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Diretor do Foro, pela primeira Convenente, André Luiz Samora de Sousa, Reitor, pela segunda Convenente.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 21/2021. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de Rondônia. CONTRATADA: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 05.293.074/0001-87. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, para o período de 01/09/2025 a 31/08/2026 e garantia de aplicação de ajuste. BASE LEGAL: artigo 57, inciso II e artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III todos da Lei 8.666/1993. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000346-68.2021.4.01.8012. DATA DE ASSINATURA: 12/06/2025. SIGNATÁRIOS: LUZIVAIL CORREIA FERREIRA, Diretor em exercício da Secretaria Administrativa, pela contratante, e ALAN MORAES VIEGAS, pela contratada.



FLÁVIA
CORREIA
MARTINS
17/06/2025 09:14



PROAD 7241/2018, DOC 1398. Para verificar a autenticidade desta cópia,
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025061700233
accesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.KQXB.BVFD:
<https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

